



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital n.º 04/2022

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 416/2022, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

9. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

9.1.2 Segunda etapa:

Realização de **prova prática** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Motorista I, Motorista II, Operador de Equipamentos e Operador de Trator Agrícola.

10.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

10.3.1 A prova prática será aplicada aos cargos de Operador de Trator Agrícola, Operador de Equipamentos, Motorista I e Motorista II, em dia estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

10.3.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO	
Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Motorista I	20
Motorista II	20
Operador de Equipamentos	20
Operador de Trator Agrícola	20

10.3.3 Os candidatos ao cargo de Operador de Equipamentos serão avaliados operando retroescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira, devendo o candidato optar por uma das máquinas para realizar a prova prática.

10.3.4 Os candidatos ao cargo de Operador de Trator agrícola serão avaliados operando trator agrícola com implementos.

10.3.5 Os candidatos ao cargo de Motorista I serão avaliados dirigindo caminhão.

10.3.6 Os candidatos ao cargo de Motorista II serão avaliados dirigindo ônibus.

10.3.7 Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:

- Verificação das condições do veículo/máquina;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização do veículo na pista;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida;
- Obediência às situações do trajeto.

10.3.8 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- Faltas Leves: 05 pontos negativos.



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 04/2022

LEIA-SE:

9. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

9.1.2 Segunda etapa:

Realização de **prova prática** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Motorista II, Operador de Equipamentos e Operador de Trator Agrícola.

10.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

10.3.1 A prova prática será aplicada aos cargos de Operador de Trator Agrícola, Operador de Equipamentos e Motorista II, em dia estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

10.3.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO	
Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Motorista II	20
Operador de Equipamentos	20
Operador de Trator Agrícola	20

10.3.3 Os candidatos ao cargo de Operador de Equipamentos serão avaliados operando retroescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira, devendo o candidato optar por uma das máquinas para realizar a prova prática.

10.3.4 Os candidatos ao cargo de Operador de Trator agrícola serão avaliados operando trator agrícola com implementos.

10.3.5 Os candidatos ao cargo de Motorista II serão avaliados dirigindo ônibus.

10.3.6 Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:

- Verificação das condições do veículo/máquina;
- Partida e parada;
- Uso do câmbio e dos freios;
- Localização do veículo na pista;
- Observação de normas e das placas de sinalização;
- Velocidade desenvolvida;
- Obediência às situações do trajeto.

10.3.7 A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- Faltas Leves: 05 pontos negativos.

Art. 1º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo - SC, 10 de outubro de 2022.

Sandro Cirimbelli
Prefeito de Turvo - SC

Elenita Scarabelot Pasini
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Turvo - SC